



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 802/2012

DE 21 DE MARÇO DE 2012.

CERTIFICO

O Documento de Nº 802/2012

Foi publicado nesta data:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 21/03/2012

Responsável: Korêno

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 673/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei de Origem Legislativa n. 02/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art. 1º -Fica alterado o art. 1º da lei municipal nº 673 de 15 de fevereiro de 2011 que “altera o artigo 28 da Lei Municipal 596/09 e amplia a estrutura de cargos criada através do plano de classificação de cargos e funções do Poder Legislativo, e autoriza a contratar servidor por interesse público e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica ampliada a estrutura de cargos em Comissão prevista no artigo 26 da Lei Municipal 596/2009 com a criação do seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº	PADRÃO – CC	COEFICIENTE -CC-	COEFICIENTE -FG-
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	40 HORAS SEMANAIS	01	05	3,63	1,81

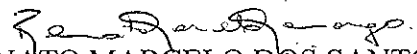
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de março de 2012.

Registre-se, publique-se.


ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal


RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO,
Sec. de Administração de Planejamento

